PORTARIA N° 138, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do §1º do artigo 114, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR a **CONCESSÃO DE LICENÇA** para amamentar, desde 18/11/2023, por seis meses, à servidora **BIANCA ERHART,** mat. 718, para ausentar-se do serviço, por uma hora no horário de expediente.

Presidente Lucena, 19 de abril de 2024.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.